

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Documento de Formalização da Demanda 221/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 221/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DAX-PRX	18/05/2026 00:00	158154	STELA HALER
Descrição sucinta do objeto			
Serviços de aquisição do espaço no evento Feira dos Municípios do Espírito Santo no Pavilhão de Carapina - Serra - ES			
Justificativa da prioridade			
A data do evento está próxima.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Objeto da Contratação

Aquisição de espaço no evento "Feira dos Municípios do Espírito Santo", a ser realizado no Pavilhão de Carapina (Serra - ES). O objetivo é promover o turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social dos municípios capixabas, destacando suas belezas naturais, cultura, história e gastronomia, além de fomentar a integração regional e a troca de experiências.

Durante quatro dias de evento, todos os municípios do Espírito Santo — das montanhas ao litoral, do interior às cidades cosmopolitas — apresentarão suas potencialidades, dispendo de espaço próprio para expor o que produzem, preservam e o que os projeta de forma singular.

2.2. Justificativa e Alinhamento Estratégico

A presente contratação atende às metas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). O objeto do referido TED é apoiar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar e da economia criativa na Região Sudeste.

A contratação é necessária para garantir a realização de atividades de promoção, comercialização direta, prospecção e geração de oportunidades de negócios para Microempreendedores Individuais (MEI) e Micro e Pequenas Empresas (MPE) dos 78 municípios do Espírito Santo, bem como para os demais atores vinculados às políticas de extensão e sustentabilidade do IFSP.

O espaço contratado permitirá a exposição de produtos típicos, atrações turísticas, artesanato e cultura, além de promover o *networking* entre empresários e investidores interessados no desenvolvimento do turismo local e na valorização da culinária capixaba.

Ademais, a presença do IFSP no local contribui para consolidar a marca do Salão do Artesanato, fortalecer a política extensionista da Instituição e alinhar-se ao Planejamento Estratégico e às diretrizes da PróReitoria de Extensão e Cultura.

2.3. Justificativa da Inexigibilidade e Escolha do Fornecedor

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos em que o objeto é fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

A empresa **Fundação Espírito Santo Turismo e Eventos**, inscrita no CNPJ 02.616.238/0001-71, é em caráter de exclusividade a empresa oficial na realização, comercialização e negociações do evento "Feira dos Municípios do Espírito Santo" conforme declaração emitida pelo Sindicato de Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos em geral do Espírito Santo (Sindiprom-ES), o que caracteriza a inviabilidade de competição entre fornecedores.

Dessa forma, a contratação direta da empresa é a única alternativa viável para garantir a participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do IFSP no evento, atendendo às metas do TED e às diretrizes institucionais de extensão e cultura.

2.4. Conclusão

Diante do exposto, a contratação do espaço no Pavilhão de Carapina para a participação na Feira dos Municípios do Espírito Santo mostra-se essencial para o cumprimento das metas pactuadas, para a promoção da agricultura familiar e para o fomento da economia criativa na Região Sudeste.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APRESENTAÇÃO RELACIONADOS AS ARTES CÊNICAS E OUTROS ESPETÁCULOS AO VIVO	PROMOÇÃO DE EVENTOS	1.000,00	479,948	479.948,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

STELA HALER

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	evento com data próxima	STELA HALER	19/05/2026 12:11
2	data da realização do evento	STELA HALER	18/05/2026 21:44
3	evento com prazo curto para a realização	STELA HALER	18/05/2026 21:26
4	Data do evento está próxima	STELA HALER	17/05/2026 14:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

